AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2.518/2025 e Memorando 33.838/2025, a presidência do Conselho Municipal de Santarém – HMS, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM., em conformidade com as justificativas apresentadas, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1 ACOLHE o Memorando, acima referenciado;
- 2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF-SERVICE, PARA A REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, com as disposições da Lei n. 14.133/2021;
- 3 AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;
 - 4 CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 22 de setembro de 2025.

Everaldo De Souza Martins Filho Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS